



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016 / 2018.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPOSTE ESCOLAR

CONTRATANTE: Município de **DOM VIÇOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP 37.474-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Rosinei Pinto, portador do RG M-8.378.403 e do CPF 032.844.616-55.

CONTRATADA: **C.H.R. Turismo Ltda. - ME**, CNPJ Nº 02.775.169/0001-49, sediada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 110, Centro, em Dom Viçoso, MG, neste ato representada pelo Sócio titular, Senhor Natan Felipe Barbosa Pereira, portador do RG nº MG 18.848.962, PC/MG e do CPF 081.849.516-20.

EMBASAMENTO: Processo de Licitação nº 002/2018, Pregão presencial nº 002/2018 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula primeira do Contrato Administrativo de nº 016/2018 com um acréscimo de 5 km (cinco quilômetros) na Linha 03 (bairro Cachoeira/Viçoso Velho), conforme Comunicação encaminhada pela Diretoria Municipal de Educação.

1.2 – A referida linha passa a ter a seguinte quilometragem:

LINHA 03 – BAIRRO CACHOEIRA / VIÇOSO VELHO

PERÍODO	MATUTINO / VESPERTINO
VEÍCULO	01 VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS
ITINERÁRIO BAIRRO CACHOEIRA / VIÇOSO VELHO	Buscar e levar os alunos do bairro da Cachoeira para E. E. Cônego José Divino e E.M. Rui Barbosa, em Dom Viçoso, nos seguintes horários: 06h e 50 min da manhã – chegada com os alunos na Escola. 11 h e 30 min. – saída (retorno) com os alunos da manhã 12h e 20 min. – chegada com os alunos da tarde na Escola. 17 h – Retorno com os alunos da tarde de volta para casa. Buscar e levar os alunos da localidade Bambu para levar até à E. M. João Pereira de Castro no Bairro Viçoso Velho nos seguintes horários: 11h – buscar os alunos na localidade Bambu, 16h e 30 min. – Retorno com os alunos de volta para casa.
TOTAL DO PERCURSO EM KM/DIA	Estrada de terra – 26 km – Estrada asfaltada – 15 Km

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não alcançadas pelo presente termo aditivo.

Dom Viçoso, 20 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Contratante:

Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal

Contratada:

CONTRATADA
C.H.R. Turismo Ltda- ME
Natan Felipe Barbosa Pereira
CPF 081.849.516-20

TESTEMUNHAS:
